



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Música

## **Edital de eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música torna público o processo para eleição da Coordenação do PPGM, conforme legislação vigente na UFPB.

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO ELEITORADO**

**1.1** A comissão eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelo docente **Marcello Messina**, pelo funcionário técnico-administrativo **José Augusto Zafalan Carrijo** e pela aluna **Katiusca Lamara dos Santos Barbosa**.

**1.2** Para se candidatar ao cargo de Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a) do PPGM, o docente da UFPB deverá:

- a) Ser docente permanente, devidamente credenciado nos termos da norma de credenciamento vigentes na UFPB;
- b) Ter currículo destacado pela produção científica, artística e atividades de orientação no programa o qual está se candidatando.

**1.3** É vedada a candidatura de docentes aposentados, colaboradores e externos à UFPB.

**1.4** Terão direito a voto:

- a) Todos os docentes permanentes, colaboradores e visitantes atuantes no programa.
- b) Ambos os técnicos administrativos atuantes no Programa.
- c) Todos(as) as(os) alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de mestrado e doutorado do Programa, bem como pesquisadores em estágio pós doutoral ativo;

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições das chapas (Coordenador(a) + Vice-Coordenador(a)) serão efetuadas no prazo entre 27/04/2021 e 30/04/2021 (até 17 horas), por email endereçado a [ppgm@ccta.ufpb.br](mailto:ppgm@ccta.ufpb.br)

**2.2** Findo o período das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará na homepage do Programa <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm> as candidaturas que foram apresentadas.

**2.3** Caberá recurso contra candidatura ou indeferimento de candidatura, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da lista das candidaturas apresentadas.

## **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1** Fica estabelecido o seguinte calendário para o processo eleitoral:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período das inscrições das candidaturas	27 a 30/04/2021 (até 17 horas)
Homologações das inscrições	30/04/2021 (17 horas)
Eleições	03/05/2021 (00.00-23.59)
Apuração dos votos e divulgação do resultado	04/05/2021
Homologação do resultado	04/05/2021

**4.2** A votação será realizada por voto secreto, por meio de link do Google Forms que será disponibilizado pouco antes do dia das eleições

**4.3** Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa

## **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** A apuração dos votos e divulgação dos resultados serão realizados em sessão gravada e disponibilizada.

**5.2** Será considerada eleita a chapa que tiver a maioria simples dos votos válidos.

**5.3** Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará a ata da sessão de apuração dos votos, contendo os resultados obtidos.

**5.4** A Comissão Eleitoral remeterá ao Colegiado do PPGM a ata das eleições para a homologação do resultado.

**5.5** O Colegiado do PPGM levará o resultado ao conhecimento do Diretor do CCTA/UFPB, através de certidão de homologação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da reunião.

**5.6** Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da eleição no dia 04/05/2021, endereçado ao colegiado do PPGM, que remeterá ao plenário, que deverá se reunir e votar o recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Os membros da comissão eleitoral são inelegíveis.

**6.2** Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPGM.

João Pessoa, 27/04/2021.

---

**Eurides de Souza Santos**  
Coordenadora do PPGM/UFPB